



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Rafael Pereira de Abreu (UB)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respalado nas diretrizes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, venho, por meio do presente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Primavera do Leste, com cópia a Secretaria Municipal de Educação, a Secretária Municipal de Infraestrutura, a Coordenação Municipal de Trânsito e Transportes (CMTU), e à Chefe de Gabinete, a adoção da seguinte medida:

“A colocação ou a construção de um ponto de ônibus na Rua Piná, em frente à Igreja Assembleia de Deus ou nas proximidades, no bairro Buritis Universitário”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende à solicitação dos moradores do bairro Buritis Universitário, especialmente dos pais de alunos que utilizam diariamente o transporte escolar. Atualmente, crianças e adolescentes aguardam o ônibus escolar expostos ao sol intenso e às chuvas, sem qualquer estrutura de abrigo ou proteção adequada. A ausência de um ponto de ônibus no local compromete o conforto, a segurança e o bem-estar dos estudantes.

A instalação da referida estrutura proporcionará mais segurança, organização do trânsito e melhores condições para os alunos e seus familiares, garantindo dignidade no acesso ao transporte escolar. Diante da relevância da demanda e do impacto direto na rotina das famílias, solicito a atenção e as providências necessárias por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 03 de março de 2026

RAFAEL PEREIRA DE ABREU
VEREADOR – UB